



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2021, às 14 horas, por meio virtual, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Coordenação da Profa. Ana Carolina Chasin, Chefe do Departamento de Direito, e com o comparecimento das(os) seguintes professoras e professores: Álvaro Pereira, Carla Osmo, Danilo Tavares, Fernanda Matsuda, Iagê Miola, Lia Carolina Batista Cintra, Maira Zapater, Pedro Aleixo e Renan Quinalha. Também estavam presentes as TAEs Ana Paula Oliveira e Maria Rosa Kushnir (ouvinte), além discente Isadora Costa Antonioli. Justificaram a ausência a Profa. Ísis Bastos e o Prof. Raphael Neves. Após cumprimentar a todas e todos, a Chefe do Departamento passou ao expediente, com a aprovação da ata da reunião anterior, de 10 de novembro, com 1 abstenção. Passou-se aos informes. O Prof. Renan informou que haverá uma palestra com o Prof. Adilson Moreira (autor de "Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica"), no Aprendimentos Unifesp, na Semana da Consciência Negra. Passou-se à ordem do dia. Edital de Redistribuição. A Profa. Ana fez um breve relato sobre o que já foi discutido nas reuniões anteriores e apresentou uma nova tabela para o anexo 5 do edital (Quadro de pontuações para a prova de títulos), construída a partir das sugestões enviadas pelas(os) demais docentes. Após discussão, foi feita votação e ficou decidido que a experiência profissional da(o) candidata(o) será computada. A discente Isadora questionou se haverá algum critério de diversidade no edital. As (os) docentes explicaram que, apesar da sugestão ser muito boa, não é viável por tratar-se de um edital de redistribuição – o que acabaria por inviabilizá-lo. O barema apresentado para o edital foi discutido e aprovado. Em relação ao quadro de pontuação do Plano de Trabalho, ficou decidido que ele partirá da proposta 2, previamente enviada pela Profa. Ana. A proposta para pontuação referente a este item também foi aprovada. Sobre requisitos para participar da seleção, o colegiado decidiu ampliar as exceções de afastamento que impedem a participação com a inclusão de licenças maternidade/adtante/paternidade. Além disto, o colegiado optou por retirar do edital o item que tratava impedimento à inscrição de quem estiver respondendo a processos de sindicâncias ou PADs, bem como a necessidade de apresentar certidões negativas. Por outro lado, o colegiado optou por manter a vedação a docentes que estejam cedidos a outras entidades. Ficou decidido, também, que o candidato deverá apresentar uma carta de intenções junto com o restante da documentação exigida. A Profa. Ana disse que o edital estará pronto até o início de dezembro. As inscrições devem se estender até 28/01/22. Em tempo, o Prof. Danilo relatou que as(os) discentes desejam mais informações sobre estágios. A Profa. Carla se dispôs a enviar um e-mail para agendar uma conversa sobre este assunto. Não havendo outros pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 16 horas e 45 minutos e, para constar, eu, Vânia Vargas, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todas(os) assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Estrasulas de Vargas, Secretária Executiva**, em 20/12/2022, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Costa Antonioli, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 22/12/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Osmo, Docente**, em 22/12/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iage Zendron Miola, Docente**, em 22/12/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Honorio Quinalha, Docente**, em 22/12/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Cardoso Zapater, Docente**, em 22/12/2022, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Emy Matsuda, Docente**, em 22/12/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Carolina Batista Cintra, Docente**, em 26/12/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tavares da Silva, Docente**, em 04/01/2023, às 06:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Scherer de Mello Aleixo, Docente**, em 05/01/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1431706** e o código CRC **6D6F98CE**.
